



# **PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA**

*Construindo um novo futuro!*

## **PROJETO DE LEI N° 032/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre alterações na Lei n.º 2.405 de 03 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020) e dá outras providências.

**DOUGLAS ROBERTO BENINI**, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**ARTIGO 1º.** Ficam revogadas as disposições contidas no anexo da Lei n.º 2.405 de 03 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020), abaixo especificado:

I - Anexo IIA - Programas, Metas e Ações - Inicial;

**ARTIGO 2º.** Os programas e suas respectivas metas e ações a serem alcançadas no exercício seguinte, estão dispostas no anexo abaixo especificado, integrantes desta Lei:

I - Anexo IIA - Programas, Metas e Ações - Atualizado;

**ARTIGO 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# **PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA**

*Construindo um novo futuro!*

Itaporanga (SP), 03 de outubro de 2019.

**DOUGLAS ROBERTO BENINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Governo Municipal - Cidade de Itaporanga



# **PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA**

*Construindo um novo futuro!*

## **JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI N° 032/2019**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Presidente da Câmara Municipal;**

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Casa o presente Projeto de Lei n.º 2.405 de 03 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020).

Tal solicitação se justifica em razão da necessidade da alteração em valores de programas, metas e ações para adequação das despesas com as atividades do Poder Executivo, para que haja maior efetividade e eficiências nos projetos a serem desenvolvidos.

A aprovação do presente Projeto de Lei se faz necessária tendo em vista a compatibilização da Lei de Diretrizes Orçamentárias com a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020.

Na ocasião me coloco a disposição para outros esclarecimentos se necessário, e despeço-me com votos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Douglas Roberto Benini**  
Prefeito Municipal